

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025 PROCESSO n.º 099/2025

O Município de Dorés do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dorés do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dorés do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa 36.634.645 MIRIAM POLITO VENANCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 36 634 645/0001-23, com sede no bairro Centro, nº 400, cidade de Simão Pereira, Estado de MG, CEP: 36123000, neste ato representada pelo Sr(a). Douglas P Venancio, brasileiro (a) portador(a) CPF nº 08911660680, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 099/2025 Pregão Eletrônico nº 016/2025** cujo resultado foi homologado na data de 03 de setembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais escolares para atender as demandas das escolas municipais e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R\$ 325.055,70 (trezentos e vinte e cinco mil e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Lote 13			
Lote 13			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Balão liso nº 8 e nº 9 - cores - vermelha, amarela, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, preta, marrom, branca, pacote com 25 unidades	200,00 Pct.	R\$ 5,15	R\$ 1.030,00
Marca: joy	Fabricante: joy	Modelo: joy	
Total Lote 13		x1	R\$ 1.030,00

Lote 17			
Lote 17			

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421>



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Balão em forma de coração nº10	50,00 Pct.	R\$ 10,90	R\$ 545,00
Marca: sao roque	Fabricante: sao roque	Modelo: sao roque	
Total Lote 17	x1		R\$ 545,00

Lote 27			
Lote 27			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"bola de camurça veludo 8mm com 60 unidades - missangas para artesanato"	100,00 Pct.	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00
Marca: DEZdeDEZ	Fabricante: DEZdeDEZ	Modelo: DEZdeDEZ	
Total Lote 27	x1		R\$ 1.580,00

Lote 34			
Lote 34			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Borracha branca nº 40 cx c/ 40 unidades características da borracha macia e suave	200,00 Cx	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00
Marca: master	Fabricante: master	Modelo: master	
Total Lote 34	x1		R\$ 2.160,00

Lote 35			
Lote 35			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Brinquedo massinha de areia divertida cinética caixa com 4 potes de 70 g cada	120,00 Cx	R\$ 33,66	R\$ 4.039,20
Marca: art brink	Fabricante: art brink	Modelo: art brink	
Total Lote 35	x1		R\$ 4.039,20

Lote 39			
Lote 39			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caderno brochurão s/ pauta 60fls 200 x 275mm capa simples	50,00 Cx	R\$ 30,63	R\$ 1.531,50
Marca: maxima	Fabricante: maxima	Modelo:	

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421>



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Total Lote 39	x1	R\$ 1.531,50
----------------------	----	--------------

Lote 41

Lote 41

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caderno brochurão 96 fls capa dura	500,00 Un	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
Marca: maxima	Fabricante: maxima	Modelo:	
Total Lote 41	x1	R\$ 3.125,00	

Lote 44

Lote 44

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa de pintura no rosto potes de 30 ml com 6 unidades	300,00 Pt	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
Marca: acrílex	Fabricante: acrílex	Modelo:	
Total Lote 44	x1	R\$ 4.500,00	

Lote 46

Lote 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"caneta esferográfica 0.7 azul, preta e vermelha. Caixa com 50 unidades"	20,00 Cx	R\$ 25,95	R\$ 519,00
Marca: master	Fabricante: master	Modelo: master	
Total Lote 46	x1	R\$ 519,00	

Lote 59

Lote 59

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola colorida 6 cores 23gramas cada caixa com 6 unidades	500,00 Cx	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
Marca: pira	Fabricante: pira	Modelo: pira	
Total Lote 59	x1	R\$ 2.400,00	

Lote 60

Lote 60

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Cola colorida com gliter 23gramas cada caixa com 6 unidades cores a definir pela secretaria	50,00 Cx	R\$ 5,39	R\$ 269,50
Marca: pira	Fabricante: pira	Modelo: pira	
Total Lote 60	x1		R\$ 269,50

Lote 62			
Lote 62			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola fria transparente silicone 100ml o frasco	200,00 Fc	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Marca: pira	Fabricante: pira	Modelo: pira	
Total Lote 62	x1		R\$ 600,00

Lote 64			
Lote 64			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola lantejola 20 gramas caixa com 12 unidades.	10,00 Cx	R\$ 31,00	R\$ 310,00
Marca: acrílex	Fabricante: acrílex	Modelo: acrílex	
Total Lote 64	x1		R\$ 310,00

Lote 65			
Lote 65			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola líquida escolar de 1 litro	15,00 Fc	R\$ 6,85	R\$ 102,75
Marca: pira	Fabricante: pira	Modelo:	
Total Lote 65	x1		R\$ 102,75

Lote 66			
Lote 66			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola líquida frasco 40gramas caixa com 12 unidades	200,00 Cx	R\$ 11,40	R\$ 2.280,00
Marca: pira	Fabricante: pira	Modelo: pira	
Total Lote 66	x1		R\$ 2.280,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421> e informe o código 782B-FC49-447C-0421

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lote 69			
Lote 69			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Compasso para uso escolar	60,00 Un	R\$ 4,68	R\$ 280,80
Marca: master	Fabricante: master	Modelo: master	
Total Lote 69		x1	R\$ 280,80

Lote 70			
Lote 70			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cones de agilidade	20,00 Un	R\$ 3,40	R\$ 68,00
Marca: generica	Fabricante: generica	Modelo: generica	
Total Lote 70		x1	R\$ 68,00

Lote 73			
Lote 73			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Corretivo em fita 12 metros	50,00 Un	R\$ 4,34	R\$ 217,00
Marca: master	Fabricante: master	Modelo: master	
Total Lote 73		x1	R\$ 217,00

Lote 77			
Lote 77			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Diário de classe pr[-escolar bimestral tamanho. Fechado l x a :20cm x 32,2cm com 20 paginas capa em cartolina 180 g/ml cor verde miolo: offset 90g/ml	40,00 Un	R\$ 8,05	R\$ 322,00
Marca: tamoio	Fabricante: tamoio	Modelo: tamoio	
Total Lote 77		x1	R\$ 322,00

Lote 79			
Lote 79			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Durex em fita	100,00 Un	R\$ 0,29	R\$ 29,00
Marca: nastro	Fabricante: nastro	Modelo: nastro	
Total Lote 79	x1		R\$ 29,00

Lote 81			
Lote 81			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Durex largo transparente 48mm x 50m	200,00 Un	R\$ 2,68	R\$ 536,00
Marca: nastro	Fabricante: nastro	Modelo: nastro	
Total Lote 81	x1		R\$ 536,00

Lote 86			
Lote 86			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Envelope branco 225 mm x 110 mm caixa c/ 250 envelopes	2.000,00 Cx	R\$ 23,33	R\$ 46.660,00
Marca: script	Fabricante: script	Modelo:	
Total Lote 86	x1		R\$ 46.660,00

Lote 87			
Lote 87			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Envelope branco e pardo 185 mm x 248 mm caixa com 250 unidades	5.000,00 Cx	R\$ 42,00	R\$ 210.000,00
Marca: script	Fabricante: script	Modelo:	
Total Lote 87	x1		R\$ 210.000,00

Lote 88			
Lote 88			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"envelope meio a4 saco kraft natural 16 x 22cm com 250unidades"	10,00 Cx	R\$ 30,00	R\$ 300,00
Marca: script	Fabricante: script	Modelo:	
Total Lote 88	x1		R\$ 300,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421> e informe o código 782B-FC49-447C-0421

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lote 89			
Lote 89			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"envelope officio114x229 s/rpc 75g rpc70os branco cx 100 un"	5,00 Cx	R\$ 10,35	R\$ 51,75
Marca: script	Fabricante: script	Modelo:	
Total Lote 89	x1		R\$ 51,75

Lote 90			
Lote 90			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Envelope pardo 24 cm x 34 cm caixa com 250 unidades	50,00 Cx	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
Marca: aloform	Fabricante: aloform	Modelo:	
Total Lote 90	x1		R\$ 2.500,00

Lote 92			
Lote 92			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Espiral 12 mm pacote com 100 unidades	10,00 Pct.	R\$ 15,10	R\$ 151,00
Marca: plaspiral	Fabricante: plaspiral	Modelo: plaspiral	
Total Lote 92	x1		R\$ 151,00

Lote 98			
Lote 98			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Espuma para carimbo(cores vermelho, azul, preto)	10,00 Un	R\$ 3,90	R\$ 39,00
Marca: radex	Fabricante: radex	Modelo: radex	
Total Lote 98	x1		R\$ 39,00

Lote 99			
Lote 99			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



estilete estreito com empunhadura emborrachada ante deslizante e bloqueio de retrocesso tam:13mm x 1,5 cm, caixa com 12 unidades'	150,00 Cx	R\$ 35,50	R\$ 5.325,00
Marca: master	Fabricante: master	Modelo: master	
Total Lote 99	x1		R\$ 5.325,00

Lote 110

Lote 110

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita crepe 18mm x 50 m caixa com 72 rolos	20,00 Cx	R\$ 225,55	R\$ 4.511,00
Marca: nastro	Fabricante: nastro	Modelo: nastro	
Total Lote 110	x1		R\$ 4.511,00

Lote 127

Lote 127

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Giz de cera 12 cores fino 48 gramas caixa c/ 12 unidades	800,00 Cx	R\$ 2,32	R\$ 1.856,00
Marca: pira	Fabricante: pira	Modelo: pira	
Total Lote 127	x1		R\$ 1.856,00

Lote 133

Lote 133

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Grampeador metal 26/6 grande grampea ate 100 folhas	5,00 Un	R\$ 53,00	R\$ 265,00
Marca: onda	Fabricante: onda	Modelo: onda	
Total Lote 133	x1		R\$ 265,00

Lote 134

Lote 134

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Grampo 106/6 para grampeador madeira galvanizado caixa com 2500 unidades	10,00 Cx	R\$ 8,00	R\$ 80,00
Marca: onda	Fabricante: onda	Modelo: onda	
Total Lote 134	x1		R\$ 80,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitaridigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421> e informe o código 782B-FC49-447C-0421

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 136**

Lote 136

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Grampo galvanizado 23/13 100 folhas, caixa com 500 unidades	20,00 Cx	R\$ 5,00	R\$ 100,00
Marca: onda	Fabricante: onda	Modelo:	
Total Lote 136		x1	R\$ 100,00

Lote 139

Lote 139

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Guilhotina cortador de papel a4 de fácil manuseio	5,00 Un	R\$ 125,00	R\$ 625,00
Marca: nagano	Fabricante: nagano	Modelo: nagano	
Total Lote 139		x1	R\$ 625,00

Lote 141

Lote 141

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lã, composição: 80% acrílico e 20 % poliamida, comprimento 110 m, peso 100g. Cores-vermelha, amarela, verde, azul, branca, preta, laranja, rosa."	100,00 Un	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
Marca: mollet	Fabricante: mollet	Modelo: mollet	
Total Lote 141		x1	R\$ 1.170,00

Lote 142

Lote 142

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"lantejola grande 18 mm 3g com 25 unidades cores: amarela, vermelha, verde, azul, prata."	100,00 Fc	R\$ 3,00	R\$ 300,00
Marca: lantecor	Fabricante: lantecor	Modelo: lantecor	
Total Lote 142		x1	R\$ 300,00

Lote 143

Lote 143

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421> e informe o código 782B-FC49-447C-0421

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



"lantejola pequena 6 mm 3g com 25 unidades cores: amarela, vermelha, verde, azul, prata."	100,00 Pc	RS 4,05	R\$ 405,00
Marca: lantecor	Fabricante: lantecor	Modelo: lantecor	
Total Lote 143	x1		R\$ 405,00

Lote 145			
Lote 145			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Livro de ponto diário formato 215mm x 315mm 100fls com 2 assinaturas	15,00 Un	R\$ 24,00	R\$ 360,00
Marca: sao domingos	Fabricante: sao domingos	Modelo: sao domingos	
Total Lote 145	x1		R\$ 360,00

Lote 148			
Lote 148			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lápis de cor 12 cores da melhor qualidade	1.000,00 Cx	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
Marca: leonora	Fabricante: leonora	Modelo: leonora	
Total Lote 148	x1		R\$ 2.450,00

Lote 149			
Lote 149			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lápis de cor - 24 cores da melhor qualidade	200,00 Cx	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
Marca: leonora	Fabricante: leonora	Modelo: leonora	
Total Lote 149	x1		R\$ 1.340,00

Lote 153			
Lote 153			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"marcador quadro branco recarregável com tinta ponta redonda 2mm - azul, preto e vermelho caixa com 12 unidades"	5,00 Cx	R\$ 21,90	R\$ 109,50
Marca: masterprint	Fabricante: masterprint	Modelo: masterprint	
Total Lote 153	x1		R\$ 109,50

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421> e informe o código 782B-FC49-447C-0421

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lote 155			
Lote 155			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Massinha de modelar escolar 180gramas cx c/12 unidades	1.500,00 Cx	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00
Marca: master	Fabricante: master	Modelo: master	
Total Lote 155		x1	R\$ 4.050,00

Lote 162			
Lote 162			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 10mm pacote com 100 unidades	10,00 Pct.	R\$ 4,29	RS 42,90
Marca: generico	Fabricante: generico	Modelo: generico	
Total Lote 162		x1	R\$ 42,90

Lote 163			
Lote 163			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 12mm pacote com 100 unidades	10,00 Pct.	R\$ 5,80	RS 58,00
Marca: generico	Fabricante: generico	Modelo: generico	
Total Lote 163		x1	RS 58,00

Lote 164			
Lote 164			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 15mm pacote com 1000 unidades	10,00 Pct.	R\$ 6,50	R\$ 65,00
Marca: generico	Fabricante: generico	Modelo: generico	
Total Lote 164		x1	R\$ 65,00

Lote 167			
Lote 167			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421> e informe o código 782B-FC49-447C-0421

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 7mm pacote com 100 unidades		10,00 Pct.	R\$ 3,99	R\$ 39,90
Marca: artegift	Fabricante: artegift	Modelo: artegift		
Total Lote 167		x1		R\$ 39,90

Lote 170

Lote 170

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Palito para churrasco em madeira 25 cm x 0,4 cm, pacote com 100 unidades	100,00 Pct.	R\$ 4,37	R\$ 437,00
Marca: talge eco	Fabricante: talge eco	Modelo: talge eco	
Total Lote 170		x1	R\$ 437,00

Lote 180

Lote 180

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel contact transparente rolos com 25 metros	50,00 Rl	R\$ 51,40	R\$ 2.570,00
Marca: colacrill	Fabricante: colacrill	Modelo:	
Total Lote 180		x1	R\$ 2.570,00

Lote 188

Lote 188

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta arquivo morto plástico azul 335x133x252 kit com 10 unidades	20,00 Kit	R\$ 35,05	R\$ 701,00
Marca: dello	Fabricante: dello	Modelo: dello	
Total Lote 188		x1	R\$ 701,00

Lote 194

Lote 194

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
pasta sanfonada de plástico a4 com elástico azul"	100,00 Un	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
Marca: dello	Fabricante: dello	Modelo: dello	
Total Lote 194		x1	R\$ 1.440,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421> e informe o código 782B-FC49-447C-0421

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lote 202			
Lote 202			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Perfurador de papel tipo alicate 1 furo em metal resistente	10,00 Un	RS 4,59	R\$ 45,90
Marca: onda	Fabricante: onda	Modelo: onda	
Total Lote 202		x1	R\$ 45,90

Lote 206			
Lote 206			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pincel atômico 1100 p preto	50,00 Un	RS 5,03	R\$ 251,50
Marca: pilot	Fabricante: pilot	Modelo: pilot	
Total Lote 206		x1	R\$ 251,50

Lote 212			
Lote 212			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pistola para cola quente de silicone profissional com liga desliga, bico fino, potencia 60w, diâmetro do bastão 11-12mm (grosso)	30,00 Un	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
Marca: western	Fabricante: western	Modelo:	
Total Lote 212		x1	R\$ 1.800,00

Lote 213			
Lote 213			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pistola para cola quente de silicone profissional com liga desliga, bico fino, potencia 40w, diâmetro do bastão 7 mm (fino)	30,00 Un	R\$ 25,55	R\$ 766,50
Marca: leonora	Fabricante: leonora	Modelo:	
Total Lote 213		x1	R\$ 766,50

Lote 219			
Lote 219			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Plástico para plastificação quente tamanho a4 220 x 307mm espessura de 0,5mm (125micra) com 100 unidade	100,00 Pct.	R\$ 50,90	R\$ 5.090,00
Marca: lassance	Fabricante: lassance	Modelo:	
Total Lote 219	x1		R\$ 5.090,00

Lote 228			
Lote 228			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Prato de papelão branco nº 1 (13cm), pacotes com 200 unidades	10,00 Pct.	R\$ 70,00	R\$ 700,00
Marca: tole	Fabricante: tole	Modelo:	
Total Lote 228	x1		R\$ 700,00

Lote 229			
Lote 229			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Prato de papelão branco nº 6 (25cm), pacotes com 100 unidades	20,00 Pct.	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
Marca: tole	Fabricante: tole	Modelo:	
Total Lote 229	x1		R\$ 1.300,00

Lote 246			
Lote 246			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
sacos transparentes liso cristal 15 cm x 25 cm grosso pacote com 100 unidades	20,00 Pct.	R\$ 12,75	R\$ 255,00
Marca: total	Fabricante: total	Modelo:	
Total Lote 246	x1		R\$ 255,00

Lote 248			
Lote 248			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
sacos transparentes liso cristal 50 cm x 70 cm grosso pacote com 100 unidades	10,00 Pct.	R\$ 23,00	R\$ 230,00
Marca: total	Fabricante: total	Modelo:	
Total Lote 248	x1		R\$ 230,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421> e informe o código 782B-FC49-447C-0421

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lote 249			
Lote 249			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sacos transparentes liso cristal 50 cm x 70 cm grosso pacote com 100 unidades	10,00 Pct.	R\$ 17,00	R\$ 170,00
Marca: total	Fabricante: total	Modelo:	
Total Lote 249		x1	R\$ 170,00

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitaorigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421>



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitaridigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421> e informe o código 782B-FC49-447C-0421

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS:

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421> e informe o código 782B-FC49-447C-0421



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0052.2.0036

Prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

ENTREGA:

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento:

Prazo de validade: Mínimo 06 (seis) meses.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG 03 de setembro de 2025.

Município Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

36.634.645 MIRIAM POLITO VENANCIO

Douglas P Venancio - representante

Testemunhas:

01 Nome: _____ CPF _____

02 Nome: _____ CPF _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 782B-FC49-447C-0421

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/09/2025 09:19:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ 36 634 645 MIRIAM POLITO VENANCIO (CNPJ 36.634.645/0001-23) VIA PORTADOR MIRIAM
POLITO VENANCIO (CPF 074.XXX.XXX-52) em 03/09/2025 15:36:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421>